

RELATÓRIO ANUAL

2014 • 2015



## MENSAGEM DA DIRETORIA

Caro Participante,

A Diretoria da Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME, apresenta a seguir o Relatório Anual de 2014 da entidade.

Por meio dele, você poderá conferir como se encontra a administração do Plano da PREVEME, a situação patrimonial, as despesas administrativas e de investimentos, a situação dos investimentos: como alocação, gestão e rentabilidade obtidos no período. Esta publicação tem como objetivo demonstrar a integridade patrimonial e financeira do Plano de Benefícios administrado pela PREVEME.

Para minimizar o impacto da volatilidade do cenário econômico, a nossa política de investimento é adequada continuamente.

Deste modo, leia atentamente o conteúdo deste Relatório, que traz pontos importantes referentes a gestão da entidade.

Boa leitura.

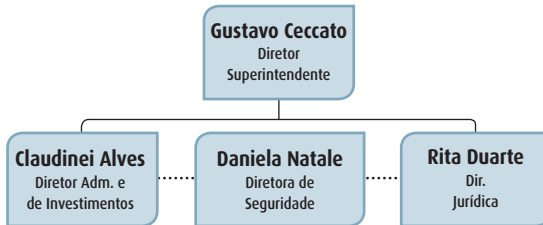
SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M – PREVEME

# ÍNDICE

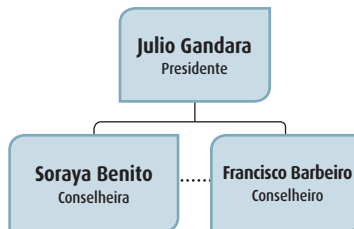
ADMINISTRAÇÃO DA PREVEME .....	04
SITUAÇÃO PATRIMONIAL .....	05
NOTAS EXPLICATIVAS .....	10
<b>DESPESAS</b> .....	28
1. Despesas com Carteira de Investimentos .....	28
2. Despesas com Pessoal .....	29
3. Despesas com Prestadores de Serviços .....	29
4. Despesas Diversas .....	29
<b>INVESTIMENTOS: POLÍTICA E DEMONSTRATIVOS</b> .....	30
1. Demonstrativo de Investimentos .....	33
2. Total dos Investimentos .....	34
3. Gestão Terceirizada .....	35
4. Rentabilidade do Plano de Benefício .....	35
<b>PARECER ATUARIAL</b> .....	36
1. Estatísticas .....	36
2. Hipóteses e Métodos Atuariais .....	37
3. Patrimônio Social .....	40
4. Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano .....	40

## ADMINISTRAÇÃO DA PREVEME

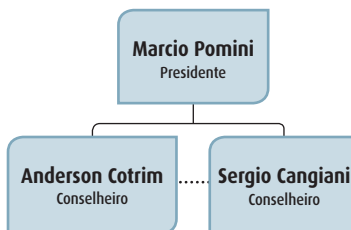
### Diretoria Executiva



### Conselho Deliberativo



### Conselho Fiscal



No Conselho Fiscal e no Conselho Deliberativo há um conselheiro escolhido pelas patrocinadoras para ser o representante dos participantes, inclusive aposentados.

# SITUAÇÃO PATRIMONIAL

SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M - PREVEME  
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013  
(Em R\$ mil)

A T I V O	2014	2013	P A S S I V O	2014	2013
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>34</b>	<b>370</b>	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>636</b>	<b>541</b>
<b>REALIZÁVEL</b>	<b>489.054</b>	<b>476.081</b>	Gestão Previdencial	489	436
Gestão Previdencial	40	20	Gestão Administrativa	67	45
Gestão Administrativa	58	46	Investimentos	80	60
Investimentos	488.956	476.015	<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	<b>687</b>	<b>661</b>
Títulos Públicos	96.524	82.527	Previdencial	318	292
Créditos Privados	5.629	5.291	Investimentos	369	369
Fundos de Investimentos	380.513	381.907	<b>PATRIMONIO SOCIAL</b>	<b>487.765</b>	<b>475.249</b>
Depósito Judiciais	6.290	6.290	Patrimonio de Cobertura do Plano	487.765	575.503
			Provisões Matemáticas	487.765	575.503
			Benefícios Concedidos	346.516	319.574
			Benefícios a Conceder	267.023	255.929
			(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(125.774)	-
			Equilíbrio Técnico	-	(100.254)
			Superávit (Déficit) Técnico Acumulado	-	(100.254)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>489.088</b>	<b>476.451</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>489.088</b>	<b>476.451</b>

SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M - PREVEME  
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013  
(Em R\$ mil)

	2014	2013	Variação (%)
<b>A) Patrimônio Social - início do exercício</b>	<b>475.249</b>	<b>547.812</b>	<b>-13,25%</b>
<b>1. Adições</b>	<b>41.464</b>	<b>1.080</b>	<b>3739,26%</b>
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	40.514	-	0,00%
(+) Receitas Administrativas	950	1.080	-12,04%
<b>2. Destinações</b>	<b>(28.948)</b>	<b>(73.643)</b>	<b>-60,69%</b>
(-) Benefícios	(27.998)	(25.233)	10,96%
(-) Resultado Negativo dos Investimentos - Gestão Previdencial	-	(47.330)	0,00%
(-) Despesas Administrativas	(950)	(1.080)	-12,04%
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)</b>	<b>12.516</b>	<b>-72.563</b>	<b>-117,25%</b>
(+/-) Provisões Matemáticas	(87.738)	41.156	-313,18%
(+) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	100.254	(113.719)	-188,16%
<b>B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3)</b>	<b>487.765</b>	<b>475.249</b>	<b>2,63%</b>

# RELATÓRIO ANUAL 2014 • 2015

## SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M - PREVEME DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (Em R\$ mil)

	2014	2013	Variação (%)
<b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>	<b>475.249</b>	<b>547.812</b>	<b>-13,25%</b>
<b>1. Adições</b>	<b>40.514</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	40.514	-	0,00%
<b>2. Destinações</b>	<b>(27.998)</b>	<b>(72.563)</b>	<b>-61,42%</b>
(-) Benefícios	(27.998)	(25.233)	10,96%
(-) Resultado Negativo dos Investimentos - Gestão Previdencial	-	(47.330)	0,00%
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>12.516</b>	<b>(72.563)</b>	<b>-117,25%</b>
(+/-) Provisões Matemáticas	(87.738)	41.156	-313,18%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	100.254	(113.719)	-188,16%
<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)</b>	<b>487.765</b>	<b>475.249</b>	<b>2,63%</b>

## SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M - PREVEME DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (Em R\$ mil)

### Plano

	2014	2013	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>489.088</b>	<b>476.451</b>	<b>2,65%</b>
Disponível	34	370	-90,81%
Recebível	98	66	48,48%
Investimento	488.956	476.015	2,72%
Títulos Públicos	96.524	82.527	16,96%
Créditos Privados	5.629	5.291	6,39%
Fundos de Investimento	380.513	381.907	-0,37%
Depósito Judiciais	6.290	6.290	0,00%
<b>2. Obrigações</b>	<b>1.323</b>	<b>1.202</b>	<b>10,07%</b>
Operacional	636	541	17,56%
Contingencial	687	661	3,93%
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3)</b>	<b>487.765</b>	<b>475.249</b>	<b>2,63%</b>
Provisões Matemáticas	487.765	575.503	-15,25%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	-	(100.254)	0,00
Fundos Previdenciais	-	-	-
<b>Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
a) Superávit Técnico Acumulado	-	-	0,00%
a.1) Superávit Técnico Acumulado	-	-	0,00%
a.2) ( - ) Déficit Técnico Acumulado	-	-	0,00%
b) Ajuste de Precificação	-	-	0,00%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	-	-	0,00%

SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M - PREVEVE  
DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013  
(Em R\$ mil)

	2014	2013	Variação (%)
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	-	-	<b>0,00%</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>950</b>	<b>1.080</b>	<b>-12,04%</b>
<b>1.1. Receitas</b>	<b>950</b>	<b>1.080</b>	<b>-12,04%</b>
Custeio Administrativo dos Investimentos	950	1.080	-12,04%
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>(950)</b>	<b>(1.080)</b>	<b>-12,04%</b>
<b>2.1. Administração Previdencial</b>	<b>(822)</b>	<b>(896)</b>	<b>-8,26%</b>
Pessoal e Encargos	(273)	(289)	-5,54%
Treinamentos/congressos e seminários	(17)	(12)	41,67%
Viagens e estadias	(19)	(11)	72,73%
Serviços de terceiros	(423)	(465)	-9,03%
Despesas gerais	(54)	(119)	-54,62%
Tributos	(36)	-	0,00%
<b>2.2. Administração dos Investimentos</b>	<b>(128)</b>	<b>(184)</b>	<b>-30,43%</b>
Treinamentos/congressos e seminários	-	(6)	0,00%
Serviços de terceiros	(119)	(174)	-31,61%
Despesas gerais	(9)	(4)	125,00%
<b>2.4. Outras Despesas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
<b>3. Resultado Negativo dos Investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
<b>4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
<b>5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>

SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M - PREVEEME  
DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013  
(Em R\$ mil)

	2014	2013	Variação (%)
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	-	-	0,00%
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>950</b>	<b>1.080</b>	<b>-12,04%</b>
1.1. Receitas	950	1.080	-12,04%
Custeio Administrativo dos Investimentos	950	1.080	-12,04%
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>(950)</b>	<b>(1.080)</b>	<b>-12,04%</b>
<b>2.1. Administração Previdencial</b>	<b>(822)</b>	<b>(896)</b>	<b>-8,26%</b>
Pessoal e Encargos	(273)	(289)	-5,54%
Treinamentos/congressos e seminários	(17)	(12)	41,67%
Viagens e estadias	(19)	(11)	72,73%
Serviços de terceiros	(423)	(465)	-9,03%
Despesas gerais	(54)	(119)	-54,62%
Tributos	(36)	-	0,00%
<b>2.2. Administração dos Investimentos</b>	<b>(128)</b>	<b>(184)</b>	<b>-30,43%</b>
Treinamentos/congressos e seminários	0	(6)	0,00%
Serviços de terceiros	(119)	(174)	-31,61%
Despesas gerais	(9)	(4)	125,00%
<b>2.4. Outras Despesas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
<b>3. Resultado Negativo dos Investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
<b>4. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
<b>5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>



SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M - PREVEVE

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013  
(Em R\$ mil)

	2014	2013	Variação (%)
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>488.652</b>	<b>476.037</b>	<b>2,65%</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>487.765</b>	<b>575.503</b>	<b>-15,25%</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>346.516</b>	<b>319.574</b>	<b>8,43%</b>
Contribuição Definida	1.079	-	0,00%
Benefício Definido	345.437	319.574	8,09%
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>267.023</b>	<b>255.929</b>	<b>4,33%</b>
Benefício Definido	267.023	255.929	4,33%
<b>1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir</b>	<b>(125.774)</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
(-) Patrocinador(es)	(125.774)	-	0,00%
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>-</b>	<b>(100.254)</b>	<b>-100,00%</b>
<b>2.1. Resultados Realizados</b>	<b>-</b>	<b>(100.254)</b>	<b>-100,00%</b>
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	-	(100.254)	-100,00%
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>569</b>	<b>496</b>	<b>14,72%</b>
<b>4.1. Gestão Previdencial</b>	<b>489</b>	<b>436</b>	<b>12,16%</b>
<b>4.2. Investimentos - Gestão Previdencial</b>	<b>80</b>	<b>60</b>	<b>33,33%</b>
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>318</b>	<b>292</b>	<b>8,90%</b>
<b>5.1. Investimentos - Gestão Previdencial</b>	<b>318</b>	<b>292</b>	<b>8,90%</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. Contexto Operacional

A Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, EFPC, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado distinta de suas patrocinadoras, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira, tendo como principal patrocinadora a 3M do Brasil Ltda e as patrocinadoras 3M Manaus Indústria de Produtos Químicos Ltda e Sociedade de Previdenciária 3M – PREVEME. O funcionamento da Entidade foi autorizado pela Portaria nº 3.140 do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS) de 3 de março de 1983, por prazo indeterminado.

A finalidade da Entidade é instituir e administrar planos privados de concessão de benefícios e pecúlio e/ou renda complementares ou assemelhados aos da Previdência Social assegurados aos empregados das Patrocinadoras nos termos do Regulamento Básico e Regulamentos Complementares da Entidade.

Os recursos necessários à consecução dos objetivos da Entidade provêm, portanto, dos rendimentos resultantes dos recursos investidos, de acordo com normas estabelecidas pelas autoridades competentes.

A Entidade administra um plano de Benefício Definido inscrito sob o nº 1982.0030-65 no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

A portaria MPS/PREVIC/DETEC nº 425, de 08 de julho de 2010 – DOU de 10 de junho de 2010 aprovou as alterações no Regulamento do Plano de Benefícios da PREVEME e nos termos do item 1.3 do Regulamento ora aprovado, o Plano de Benefícios encontra-se em extinção e está fechado para novas adesões, além de ter sido assegurado aos participantes do Plano o Benefício Suplementar Proporcional Saldado, conforme item 5.11 do Regulamento. Além dos Assistidos, o Plano de Benefícios conta com os Participantes Ativos e BPDs.

Em 31 de dezembro de 2014 a Entidade conta com 3.658 participantes ativos (3.767 em 2013) e 512 Participantes Assistidos (494 em 2013).

## 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis de 2014 da PREVEME II estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, especificamente a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, alterada pela Instrução MPS nº 6 de 13 de novembro de 2013, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a ITG 2001 e as práticas contábeis brasileiras.

Conforme Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011 (alterada pela Resolução CNPC nº 12, de 19 de agosto de 2013 e nº 16, de 19 de novembro de 2014 em seu item IV do Anexo "B", incluindo o quadro "Informações Complementares" da Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios (DAL) e Ofício Circular nº 001/2015/CGMC/DIACE/PREVIC, as entidades fechadas de previdência complementar apresentam os seguintes demonstrativos contábeis:

Balanco Patrimonial Consolidado;

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (consolidado);  
 Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DMAL;  
 Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DAL;  
 Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (consolidado);  
 Demonstração do Plano de Gest o Administrativa por Plano de Benefícios;  
 Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benefícios (DPT).

Essas diretrizes n o requerem a divulgaç o em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentaç o da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificaç o cont bil padr o das EFPCs reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentaç o de ativos e passivos, observadas as gest es previdencial, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcionando informaç es mais adequadas, confi veis e relevantes do que a apresentaç o em circulante e n o circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 R1.

A sistem tica introduzida pelos  rg os normativos apresenta, al m das caracter sticas j  descritas, a segregaç o dos registros cont beis em duas gest es distintas (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que   comum  s Gest es Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transaç es. Outras caracter sticas apresentadas nas demonstraç es cont beis da PREVEME II: Balancete do Plano de Benefícios Previdencial, Balancete do Plano de Gest o Administrativa, Balancete Auxiliar utilizado para efetuar a consolidaç o das demonstraç es cont beis e Balancete Consolidado.

### 3. Principais Práticas Contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração e foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as normas contábeis específicas da PREVIC. Conforme constam destas diretrizes, as práticas contábeis adotadas pela Entidade são específicas para o segmento das EFPC e estão resumidas a seguir:

#### (a) Apuração do Resultado

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

As Rendas/Variações Positivas de dividendos, bonificações e juros sobre capital próprio recebidos em dinheiro, decorrentes de investimentos em ações, são reconhecidas após a publicação da decisão da Assembleia Geral dos Acionistas das empresas investidas.

#### (b) Ativo Realizável – Fluxo de Investimentos

##### Gestão previdencial

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores e pelos direitos da Entidade, relativos às contribuições das patrocinadoras e participantes.

##### Gestão administrativa

O realizável da gestão administrativa é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa.

##### Fluxo dos investimentos

Em atendimento à Resolução do CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, os títulos e valores mobiliários devem ser classificados em duas categorias, a saber:

(a) Títulos para negociação – títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem frequentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizadas reconhecidos no resultado do exercício.

(b) Títulos mantidos até o vencimento - títulos e valores mobiliários com vencimentos superiores a 12 (doze) meses da data de aquisição, os quais a entidade mantém interesse e capacidade financeira de manter até o vencimento, sendo classificados como de baixo risco por agência de risco do país, e que serão avaliados pela taxa de rendimentos intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de mercado, quando aplicável e seus efeitos reconhecidos em conta específica no resultado do exercício.

(b) Títulos mantidos até o vencimento - títulos e valores mobiliários com vencimentos superiores a 12 (doze) meses da data de aquisição, os quais a entidade mantém interesse e capacidade financeira de manter até o vencimento, sendo classificados como de baixo risco por agência de risco do país, e que serão avaliados pela taxa de rendimentos intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de mercado, quando aplicável e seus efeitos reconhecidos em conta específica no resultado do exercício.

As aplicações em fundos estão demonstradas pelos valores das cotas informados pelos administradores na data-base das demonstrações contábeis. As aplicações em ações são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido das despesas de corretagem e outras taxas incidentes, sendo avaliadas pelo valor de mercado, considerando-se a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação foi negociada em Bolsa de Valores, conforme passou a determinar a Resolução CGPC nº 25, de 30 de junho de 2008. Em caso de não haver negociação nos últimos seis meses, a avaliação é efetuada pelo valor patrimonial da ação, deduzidas as provisões para perdas, quando aplicável.

Para a obtenção dos valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, são adotados os seguintes critérios:

- (1) Títulos públicos, com base nas taxas médias divulgadas pela Andima;
- (2) Ações de companhias abertas, pela cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores; e
- (3) Fundos de investimentos, pelo valor da cota na data do balanço, informada pelo administrador do fundo.

As aplicações no segmento de renda fixa estão registradas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e na Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos (CETIP) e os investimentos em ações estão registrados na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC), por meio do Bradesco S.A. em atendimento a Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009 (alterada pela Resolução nº 4.275, de 31 de outubro de 2013).

Os títulos e valores mobiliários que compõem a carteira de investimentos da Preveve II estão classificados em sua totalidade como títulos para negociação.

### **(c) Exigível Operacional**

São registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, prestações de serviços de terceiros por terceiros, investimentos, operações com participantes e obrigações fiscais.

(d) Exigível Contingencial

São registradas ações contra a Entidade, que serão objeto de decisão futura, podendo ocasionar impacto na situação econômico-financeira.

Essas ações estão classificadas entre gestão previdencial, administrativa e de investimentos, de acordo com a sua natureza.

Para fins de classificação são usados os termos provável, possível e remota com os seguintes conceitos:

- Provável: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é maior do que a de não ocorrer;
- Possível: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é menor que provável, mas maior que remota;
- Remota: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é pequena.

(e) Provisões Matemáticas

São apurados com base em cálculos atuariais, procedidos por atuários externos. Representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e assistidos.

(f) Estimativas Atuariais e Contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2014 e 2013, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo.

(g) Receitas Administrativas

Atendendo à determinação legal contida nas Resoluções CNPC nº 8 de 31 de outubro de 2011, CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009 e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, as receitas administrativas da PREVEME I são debitadas no Plano Previdencial em conformidade com o plano de custeio vigente.

(h) Operações Administrativas

Em conformidade com a Resoluções CNPC nº 8 de 31 de outubro de 2011 e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, alterada pela Instrução MPS nº 6 de 13 de novembro de 2013, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa – PGA.

As receitas administrativas são debitadas no Plano Previdencial em conformidade com o plano de custeio vigente.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas), deduzidas das despesas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por plano de benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos ao patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da PREVEME, e estão em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, datada de 31 de agosto de 2009.

(i) Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social

Conforme a Resolu o CNPC n  8, de 31 de Outubro de 2011, alterou a apresenta o da demonstra o da muta o do ativo l quido (consolidado), que deixou de existir e foi substituído pela demonstra o da muta o do patrim nio social (consolidado), por m fica mantido, por exig ncia da pr pria Resolu o a apresenta o da demonstra o da muta o do ativo l quido individual por plano de benef cio e em conson ncia com o que determina o princ pio da comparabilidade as informa es do exerc cio de 2010 foram alteradas.

#### 4. Dispon vel

Registra as disponibilidades existentes em bancos, reconhecidas por seus valores em moeda nacional.

	2014	2013
<b>Dispon�vel</b>	<b>34</b>	<b>370</b>
<b>Bancos Conta Movimento</b>	<b>34</b>	<b>370</b>
Santander	8	7
Bradesco	14	-
BNY Mellon - Bradesco	12	363

## 5. Realizável da Gestão Previdencial

É composto pelos seguintes grupos de contas, cujos saldos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 são apresentados a seguir:

	2014	2013
<b>Gestão Previdencial</b>	<b>40</b>	<b>20</b>
Depósitos Judiciais	19	19
Outros Realizáveis	21	1

## 6. Realizável da Gestão Administrativa

A composição dos realizáveis da Gestão Administrativa em 31 de dezembro de 2014 e de 2013 é a seguinte:

	2014	2013
<b>Gestão Administrativa</b>	<b>58</b>	<b>46</b>
Cobertura para despesas administrativas	58	42
Créditos Receita Federal	-	3
Despesas Antecipadas	-	1



## 7. Realizável dos Investimentos

É composto pelos seguintes grupos de contas, cujos saldos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 são apresentados a seguir:

	2014	2013
<b>Investimentos</b>	<b>488.956</b>	<b>476.015</b>
<b>Ações</b>	-	-
Companhias abertas	-	-
<b>Titulos Públicos</b>	<b>96.524</b>	<b>82.527</b>
Notas do Tesouro Nacional	96.524	82.527
Notas do Tesouro Nacional - B	96.524	82.527
<b>Créditos Privados e Depósitos</b>	<b>5.629</b>	<b>5.291</b>
Debêntures	5.629	5.291
Concessionárias Rodovias Tietê S/A	-	5.291
<b>Fundos de Investimentos</b>	<b>380.513</b>	<b>381.907</b>
Curto Prazo	259	-
Renda Fixa	195.450	205.724
Flamingo fundo de invest. multimercado (exclusivo)	78.400	68.679
Pelicano fundo de invest. Renda fixa previdenciário (Exclusivo)	-	51.367
Beija flor fundo de invest. Renda fixa previdenciário (exclusivo)	58.201	36.370
Harpia crédito privado fundo de invest. Renda fixa (exclusivo)	58.849	49.308
<b>Ações</b>	<b>104.505</b>	<b>147.342</b>
Tucano fundo de invest. De ações previdenciário (exclusivo) (1)	83.259	123.500
BNY SA Expertise II FIA	6.545	9.038
BNY BTG Pactual Insti Divid. FIC FIA	5.154	4.966
BNY Quest Small Caps FIC	9.547	9.838

## RELATÓRIO ANUAL 2014 • 2015

Multimercado	39.996	-
BNY BBMULPM	12.247	-
BNY BBMMROCK	20.081	-
PATPIPIFI	7.668	-
Participações	14.813	4.835
Patria special opportunity FIQ FIP	5.884	3.264
BTG Infra II FIC FIP	5.947	1.571
BNY P2BRIII	402	-
PAESTIII	2.580	-
Imobiliário	25.490	24.005
BTG Pactual Corporate Office Fund	-	6.084
Fundo Invest. Imobil. Rio Bravo Renda Corporativa	-	2.438
GPA FIRF Créd. Privado Imobiliário	13.278	10.858
Fundo de Invest. Imobil. Agência Caixa FII.	4.800	4.625
BNY BRRCR11	4.959	-
BNY FFCI11	2.453	-
<b>Depósitos Judiciais / Recursais</b>	<b>6.290</b>	<b>6.290</b>
Imposto de renda	6.290	6.290

(1) O Fundo multimercado Tucano tem como cotistas a PREVEME e a PREVEME II e em 31 de dezembro de 2014, a PREVEME possui 84,37% do total de cotas do Fundo.

O fundo exclusivo Beija-flor em 31 de dezembro de 2014 está assim demonstrado:

BEIJA FLOR	
Fundo Renda Fixa	58.163
BNP MASTER FIRF	58.163
Operações Compromissadas	39
LTNO	39
Contas a Pagar/Receber	-1
<b>Total</b>	<b>58.201</b>

O fundo exclusivo Flamingo em 31 de dezembro de 2014 está assim demonstrado:

FLAMINGO	
Fundo Renda Fixa	3.020
MBCASH	604
MBCASHII	604
MBCASHIV	604
MBCASHV	604
MBCASIII	604
Swap	706
<b>Título Público</b>	<b>74.705</b>
LTN	11.280
NTNB	63.425
Contas a Pagar/Receber	-31
<b>Total</b>	<b>78.400</b>

O fundo exclusivo Harpia em 31 de dezembro de 2014 está assim demonstrado:

HARPIA	
<b>CDBP</b>	<b>2.281</b>
CEF	2.281
<b>CRI</b>	<b>35.042</b>
APIS	13.067
FORTESEC	2.374
GAIA	3.497
HBSE	14.001
PDGS	2.103
<b>Debêntures</b>	<b>9.091</b>
CPSC - CIA PAULISTA SECURITIZACAO	1.953
DVIX - Desenvix Energias Renováveis	386
MGIP - MGI PARTICIP	2.386
RDVT - Concessionária Rodovias do Tietê S.A.	4.366
<b>FIDC</b>	<b>4.632</b>
FIDC MULT REDFAC SN5 - PETR	339
RED FIDC SEN7 - PETR	29
FIDC SANEGO INFR 2MZ	4.265
<b>Fundo Renda Fixa</b>	<b>5.289</b>
MELLON RF II	529
MELLON RF III	529
MELLON RF IV	529
MELLON RF IX	529
MELLON RF V	529
MELLON RF VI	529
MELLON RF VII	529
MELLON RF VIII	529
MELLON RF X	529
MELLON FIR DI LP	529
<b>LF</b>	<b>2.308</b>
BRADESCO	200
CEF	477
HSBC	1.631
Contas a Pagar/Receber	206
<b>Total</b>	<b>58.849</b>

A Entidade possui depósito judicial do montante de R\$ 6.290 em 2013 referente ao não recolhimento de imposto de renda incidente sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras de renda fixa e variável.

A Entidade questiona a exigibilidade do imposto de renda incidente sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras de renda fixa e variável, por considerar que estas receitas não são passíveis de tributação à luz da imunidade tributária prevista no artigo 150 da Constituição Federal de 1988 e com base no parecer de seus consultores jurídicos, no resultado favorável obtido pela Entidade junto ao Conselho de Contribuintes para os exercícios de 1994 a 1997. Adicionalmente, com o advento da lei nº 11.053 de 29 de dezembro de 2004, desde 1º de janeiro de 2005, as entidades estão dispensadas do recolhimento do imposto de renda sobre os rendimentos financeiros dos recursos das provisões matemáticas, reservas técnicas e fundos dos planos de benefícios de EFPC, incluindo, por meio da lei 11.196 de 21 de novembro de 2005, o rendimento financeiro do fundo administrativo e assistencial. A referida lei também revogou a Medida Provisória nº 2.222 de 4 de setembro de 2001, que tratava da tributação do imposto de renda sobre as aplicações financeiras dos Planos de Benefícios de caráter previdenciário.

## 8. Exigível Operacional

Os compromissos do Exigível Operacional em 31 de dezembro de 2014 e 2013 são assim demonstrados:

	2014	2013
<b>Exigível Operacional</b>	<b>636</b>	<b>541</b>
<b>Gestão Previdencial</b>	<b>489</b>	<b>436</b>
Benefícios a Pagar	9	2
Retenções a Recolher	480	434
Imposto de Renda	476	429
Seguro de Vida	4	5
<b>Gestão Administrativa</b>	<b>67</b>	<b>45</b>
Contas a Pagar	44	41
Reembolso de Despesas Administrativas	25	23
Serviços de Terceiros	19	18
Consultoria	19	18
Retenções a Recolher	2	3
Outras Exigibilidades	21	1
<b>Investimentos</b>	<b>80</b>	<b>60</b>
Relacionado com o Disponível	23	12
Outras Exigibilidades	57	48
Cobertura Desp. Administrativas	57	42
Credores Diversos	-	6

Os valores demonstrados em 2014, na conta do Plano de Gestão Administrativa "Outras Exigibilidades" no total de R\$ 21, referem-se principalmente ao repasse financeiro entre Plano de Gestão Administrativa e Plano Previdencial.

## 9. Exigível Contingencial

A composição do exigível contingencial em 31 de dezembro de 2014 e de 2013 são as seguintes:

	2014	2013
<b>Exigível Contingencial</b>	<b>687</b>	<b>661</b>
<b>Gestão Previdencial</b>	<b>318</b>	<b>292</b>
Benefícios (2)	318	292
<b>Investimentos</b>	<b>369</b>	<b>369</b>
Imposto de Renda (1)	369	369

(1) Detalhamento da informação encontra-se na nota 6.

(2) Em 01 de fevereiro de 2013, há uma provisão de contingencial de R\$ 218, referente a processo de revisão de benefícios em nome de Sibebe de Moraes Rodolfo Lima. Este valor é atualizado mensalmente a 1% ao mês, juros simples.

## 10. Patrimônio Social

### (a) Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas foram determinadas em bases atuariais, segundo cálculos efetuados pela Towers Watson, contratada pela PREVEME, e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, oriundos de benefícios concedidos e a conceder a participantes, assistidos e seus beneficiários.

As reservas matemáticas em 2014 e 2013 são compostas da seguinte forma, segregadas por plano de benefícios previdenciais:

	1º Janeiro de 2014	Constituição/Reversão	31 dez. de 2014
<b>Patrimônio Social</b>	<b>475.249</b>	<b>12.516</b>	<b>487.765</b>
<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>475.249</b>	<b>12.516</b>	<b>487.765</b>
<b>Provisões Matemáticas</b>	575.503	(87.738)	487.765
<b>Benefícios Concedidos</b>	<b>319.574</b>	<b>26.942</b>	<b>346.516</b>
Contribuição Definida	1.359	(280)	1.079
Benefício definido estruturado em regime de capitalização	318.215	27.222	345.437
Valor atual dos benefícios futuros programados - Assistidos	285.564	26.585	312.149
Valor atual dos benefícios futuros não programados - Assistidos	32.651	637	33.288
<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>255.929</b>	<b>11.094</b>	<b>267.023</b>
Benefício definido estruturado em regime de capitalização	247.663	8.743	256.406
Valor atual dos benefícios programados	247.663	8.743	256.406
Benefício definido estruturado em regime de capitalização não programados	8.266	2.351	10.617
Valor atual dos benefícios futuros não programados	8.266	2.351	10.617
<b>(-) Provisões Matemáticas a Constituir</b>	-	<b>(125.774)</b>	<b>(125.774)</b>
(-) Déficit Equacionado	-	(125.774)	(125.774)
(-) Patrocinador	-	(125.774)	(125.774)
<b>Equilíbrio Técnico</b>	<b>(100.254)</b>	<b>100.254</b>	-
<b>Resultado Realizados</b>	<b>(100.254)</b>	<b>100.254</b>	-
(-) Déficit Técnico Acumulado	(100.254)	100.254	-

## (b) Hipóteses e métodos

As principais hipóteses econômicas, financeiras e demográficas utilizadas para apuração das Provisões Matemáticas foram:

	2014	2013
Taxa real anual de juros	5,5% ao ano	5,5% ao ano
Projeção de crescimento real de salário	Não aplicável	Não aplicável
Projeção de crescimento real de benefício do INSS	0,0% ao ano	0,0% ao ano
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	0,0% ao ano	0,0% ao ano
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários)		
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (benefícios)	98%	98%
Hipótese sobre rotatividade	225%	225%
Tábua de mortalidade de geral	AT – 2000	AT – 2000
Tábua de mortalidade de inválidos	RRB – 1983	RRB – 1983
Tábua de entrada em invalidez	RRB – 1944	RRB – 1944

## 11. Critério de rateio

As despesas administrativas do Plano de Benefícios da Entidade serão custeadas integralmente pelo plano, por se tratar de despesas específicas. As despesas poderão ser distribuídas entre a gestão administrativa e do fluxo dos investimentos, detalhado no orçamento anual e definido pela Diretoria Executiva.

## 12. Recolhimento de tributos

- Imposto de Renda

A Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, criou um novo regime de tributação, facultando aos participantes de planos de EFPC estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável, optarem para que os valores que lhes sejam pagos a título de resgate ou benefícios de renda, sejam tributados no imposto de renda na fonte:

I. por uma nova tabela regressiva, que varia entre 35% a 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante no plano de benefícios, ou

II. por permanecerem no regime tributário atual, que utiliza a tabela progressiva do imposto de renda na fonte para as pessoas físicas.

Além disso, a Lei nº 11.053/04 revogou a MP nº 2.222 de 4 de setembro de 2001, dispensando a partir de 1º de janeiro de 2005 a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das entidades fechadas de previdência complementar.

### 13. Outras informações

#### **Instrução PREVIC nº 6, de 13 de novembro de 2013**

Dispõe sobre a inclusão de contas previstas pela PREVIC na planificação contábil padrão. A aplicabilidade inicia-se em 01 de janeiro de 2014 e a Entidade fará o uso destas novas contas contábeis conforme necessidade do gerenciamento contábil.

#### **Instrução PREVIC nº 7, de 12 de dezembro de 2013**

Elaborar, aprovar e atestar estudo Técnico de Aderência, bem como adaptar tal previsão no estatuto da EFPC.

A Entidade segue os procedimentos estabelecidos pela Instrução na realização dos estudos técnicos em sua avaliação atuarial.

#### **Instrução PREVIC nº 13, de 12 de novembro de 2014**

Dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar na divulgação de informações aos participantes e assistidos, e dá outras providências.

#### **Instrução PREVIC nº 14, de 12 de novembro de 2014**

Trata dos procedimentos a serem adotados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar para fins do pedido de autorização de retirada de patrocínio regulada pela Resolução CNPC nº 11, de 13 de maio de 2013, no âmbito da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

#### **Instrução PREVIC nº 15, de 12 de novembro de 2014**

Altera a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 (esta que, por sua vez, estabelece as normas específicas para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, define a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis, além de outras providências). Obrigatória a partir de janeiro de 2015 qual entidade não optar pela antecipação da adoção.



## Resolução CNPC nº 15 e CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014

Em 19 de novembro de 2014 foram emitidas as Resoluções MPS/CNPC nº 15 e 16, que vigoram obrigatoriamente a partir do exercício de 2015 e tratam dos seguintes assuntos:

- CNPC 15 – Altera a Resolução nº 18, de 28 de março de 2006, do Conselho de Gestão da Previdência Complementar, que estabelece parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de entidades fechadas de previdência complementar.
- CNPC 16 - Altera a Resolução nº 26, de 29 de setembro de 2008, do Conselho de Gestão da Previdência Complementar, que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram, e altera a Resolução nº 8, de 31 de outubro de 2011, do Conselho Nacional de Previdência Complementar, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar.

A Administração da Entidade não espera impactos significativos decorrentes da aplicação destas resoluções, na posição patrimonial e financeira, assim como no desempenho da Entidade ao longo do exercício de 2015.

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES



Building a better  
working world

Condomínio São Luiz  
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1830  
Torre 1 - 8º Andar - Itaim Bibi  
04543-900 - São Paulo - SP - Brasil  
Tel: (5511) 2573-3000  
ey.com.br

### Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos  
Diretores, Participantes e Patrocinadores da  
**Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME**

Examinamos as demonstrações contábeis da Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, da mutação do ativo líquido, do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

#### Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

#### Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

1

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited



Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Opinião**

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME em 31 de dezembro de 2013 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.


**Ênfase**

**Déficit técnico e equacionamento**

Conforme mencionado na Nota Explicativa 10 a), a Entidade apresentou déficit técnico no exercício findo em 31 de dezembro de 2013. Ao longo de 2014, foi preparado plano de equalização do déficit, de acordo ao previsto na Resolução CNPC nº 13 de 4 de novembro de 2013, em seu artigo 1. O plano de equacionamento encontra-se em aprovação pelo Conselho Deliberativo. Nossa opinião não contém ressalva a esse assunto.

São Paulo, 31 de março de 2015.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP015199/O-6

  
Patrícia di Paula da Silva Paz  
Contadora CRC-1SP198827/O-3



## DESPESAS

### 1. DESPESAS COM CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Classificação	Total
Auditoria	-72.432,44
Cartório	-1.951,80
CETIP	-75.142,11
Correios	-269,87
Corretagem de Ações	-309.153,40
Corretagens, Emolumentos e Registro BM&F	-259.449,33
Custódia	-88.206,22
Despesa Bancária	-6.308,21
Despesas Gráficas	-20,83
Despesas Jurídicas	0,00
Emolumentos de Swap	-587,32
IOF	-1.764,64
Outros BM&F Swap	-150,30
Pagamento de CBLC	-4.574,16
SELIC	-8.264,53
Taxa de Administração	-1.898.485,64
Taxa de Liq. Doador	87,20
Taxa de Permanência de Futuros	-4.587,12
Taxa de Permanência de Swap	-546,80
Performance	-622.086,49
CVM	-68.011,60
Taxa ANBID	-10.178,09
Outras Despesas	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>-3.432.083,69</b>

	2014
Assinaturas	351,12
Certificação	
Correios	27.233,78
Desp. Jurídicas	624,76
Despesas Cartorárias	4.157,55
Entidades de Classe	18.584,67
Evento	4.032,00
Material e Serviços	472,00
Multas e Juros	4,55
Tafic	36.000,00
<b>Total</b>	<b>91.460,43</b>

## 2. DESPESAS COM PESSOAL

Em 2014 o Plano de Gestão Administrativa da PREVEME efetuou o pagamento de R\$ 273.047,38 com despesas de pessoal referente ao rateio das despesas com a folha de pagamento dos funcionários cedidos pela Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II em função do esforço laboral dos funcionários ser demandado para trabalhos com esta entidade.

Outras Despesas	2014
Consultoria dos Investimentos	52.754,38
Consultoria Jurídica	66.252,65
Reembolso de Serviços Jurídicos	5.438,90
Despesas Bancárias	3.617,00
Treinamentos/Congressos/Seminários	16.695,38
<b>Total</b>	<b>144.758,31</b>

## 3. DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS

	Prestador	2014
Previdencial		
Consultoria Atuarial	Towers Watson	36.934,80
Consultoria Contábil	JCMB Consultores	221.045,19
Consultoria Jurídica	JCMB Advogados	45.233,46
	Francavilla Advogados	11.525,55
Auditoria Contábil	Ernst & Young	45.247,71
Investimentos		
Consultoria Jurídica	Almeida Boscoli Advogados	17.722,50
Consultoria dos Investimentos	PPS	52.754,38
Consultoria Jurídica	Pinheiro Neto Advogados	66.252,65
<b>Total</b>	<b>Total</b>	<b>496.716,24</b>

## 4. DESPESAS DIVERSAS

Em 2014 o Plano de Gestão Administrativa administrado pela PREVEME efetuou o pagamento de R\$ 90.528,14 com despesas diversas, correspondentes a 9,53% das despesas totais do Plano.

	2014
Assinaturas	351,12
Certificação	
Correios	27.679,88
Disp. Jurídicas	675,96
Despesas Cartorárias	4.157,55
Entidades de Classe	17.155,08
Evento	4.032,00
Material e Serviços	472,00
Multas e Juros	4,55
Tafic	36.000,00
<b>Total</b>	<b>90.528,14</b>

# INVESTIMENTOS: POLÍTICA E DEMONSTRATIVOS

## 1. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS



Ministério da Previdência Social  
Superintendência Nacional de Previdência Complementar  
Relatório Resumo de Políticas de Investimento

Data de Geração: 17/04/2015 15:28:36

### Informações da Entidade

Código: 1746 Sigla: PREVEME Exercício: 2015  
Plano de Benefícios: 1982003065 - PLANO DE BENEFÍCIOS DA PREVEME

### Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência

Período de Referência	Indexador	Taxa de Juros
01/2015 a 12/2015	IPCA	5,50

### Documentação/Responsáveis

#### Documentação

Nº da Ata: 0 Data: 28/11/2014

#### Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Período	Segmento	Nome	CPF	Cargo
01/01/2015 a 31/12/2015	PLANO	GUSTAVO BICUDO E CECCATO	172.037.978-56	DIRETOR FINANCEIRO

### Controle de Risco

Risco de Mercado Risco de Liquidez Risco de Contraparte  
Risco Legal Risco Operacional Outros

Realiza o apreçamento de ativos financeiros: Sim	Dispõe de Manual: Sim
Possui modelo proprietário de risco: Não	Dispõe de Manual: Não
Realiza Estudos de ALM: Sim	

Observação: O apreçamento de ativos é realizado pelo administrador BNY Mellon

### Alocação dos Recursos

#### Período de Referência: 01/2015 a 12/2015

Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo %
RENDA FIXA	45,00	100,00	65,00
RENDA VARIÁVEL	15,00	70,00	21,00
IMÓVEIS	0,00	8,00	0,00
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00	20,00	6,00
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,00	10,00	8,00

A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? Não

Utiliza derivativos? Sim
Avaliação prévia dos riscos envolvidos? Sim
Existência de sistemas de controles internos? Sim

**Observação:** O sistema de controles internos é responsabilidade do administrador fiduciário BNY Mellon contratado pelo entidade

### Perfis de Investimento

O plano possui Perfis de Investimentos? Não
---

**Observação:**

### Alocação por Emissor

Emissor	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
TESOURO NACIONAL	0,00	100,00	
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	0,00	20,00	
TESOURO ESTADUAL OU MUNICIPAL	0,00	10,00	
COMPANHIA ABERTA COM REGISTRO NA CVM	0,00	10,00	
ORGANISMO MULTILATERAL	0,00	10,00	
COMPANHIA SECURITIZADORA	0,00	10,00	
PATROCINADOR DO PLANO DE BENEFÍCIO	0,00	10,00	
FIDC/FICFIDC	0,00	10,00	
FUNDOS DE ÍNDICE REFERENCIADO EM CESTA DE AÇÕES DE CIA ABERTA	0,00	10,00	
SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO - SPE	0,00	10,00	
FI/FICFI CLASSIFICADOS NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00	10,00	

**Observação:**

### Concentração por Emissor

Emissor	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
% DO CAPITAL VOTANTE DE UMA MESMA CIA ABERTA	0,00	25,00	
% DO CAPITAL TOTAL DE UMA MESMA CIA ABERTA OU DE UMA SPE	0,00	25,00	
% DO PL DE UMA MESMA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	0,00	25,00	
% DO PL DE FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIADO EM CESTA DE AÇÕES DE CIA ABERTA	0,00	25,00	
% DO PL DE FUNDO DE INVESTIMENTO CLASSIFICADO NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00	25,00	
% DO PL DE FUNDO DE INVESTIMENTOS CLASSIFICADOS NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,00	25,00	
% DO PL DE FUNDOS DE ÍNDICE NO EXTERIOR NEGOCIADOS EM BOLSA DE VALORES NO BRASIL	0,00	25,00	
% DO PATRIMÔNIO SEPARADO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS COM REGIME FIDUCIÁRIO	0,00	25,00	

Observação:

### Concentração por Investimento

Emissor	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
% DE UMA SÉRIE DE TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	25,00	
% DE UMA MESMA CLASSE OU SÉRIE DE COTAS DE FIDC	0,00	25,00	
% DE UM MESMO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO	0,00	25,00	

Observação:

### Rentabilidade(%)

Plano/Segmento	2013	1º Sem 2014	2015	Não Aplica
PLANO	-8,97	9,69	11,00	
RENDA FIXA	-11,07	15,86	0,00	
RENDA VARIÁVEL	-2,21	-6,58	0,00	
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	-2,75	3,40	0,00	
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	
IMÓVEIS				x
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES				x

Observação: A entidade aplica em fundos no Exterior, porém como são considerados Multimercado estão atrelados a Renda Fixa

### Observações



## 2. Demonstrativo de Investimentos



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos

Mês de Referência: 12/2014

Entidade: 1746-PREVEME

Plano de Benefícios: 1982003065-PLANO DE BENEFÍCIOS DA PREVEME

Data de Geração: 17/04/2015 16:25:07

Consolidação Contábil	Valor em R\$
<b>Total Demonstrativo de Investimentos:</b>	<b>488.531.923,78</b>
<b>Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):</b>	<b>488.531.923,78</b>
Diferença:	0,00
<b>Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total</b>	<b>108.018.431,66</b>
Depósitos:	24.981,85
Títulos Públicos:	96.524.130,94
Títulos Privados:	5.628.801,14
Ações:	0,00
Operações Compromissadas:	0,00
Participações em SPE:	0,00
Derivativos Opções:	0,00
Derivativos Termos:	0,00
Derivativos Futuros:	0,00
Derivativos Swaps:	0,00
Empréstimos/Financiamentos:	0,00
Carteira Imobiliária:	0,00
Valores a Pagar/Receber:	5.840.517,72
Exigível Contingencial/Investimentos:	0,00
<b>Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total</b>	<b>380.513.492,11</b>
03.683.056/0001-86	2.453.125,00
03.879.385/0001-05	259.214,57
08.924.783/0001-01	4.959.140,50
09.290.813/0001-38	5.154.581,91
11.392.165/0001-72	9.546.645,13
11.520.036/0001-12	83.259.040,94
11.769.329/0001-38	58.201.255,68
13.328.452/0001-49	5.884.241,39
14.584.094/0001-06	5.946.412,99
15.576.907/0001-70	4.800.000,00
15.862.639/0001-53	13.277.594,10
16.892.122/0001-70	6.544.814,99
16.985.581/0001-06	78.400.363,44
17.041.023/0001-47	58.849.019,28
17.397.125/0001-08	20.080.713,14
17.413.636/0001-68	12.246.715,18
17.870.798/0001-25	402.264,65
18.563.785/0001-76	2.579.874,83
20.056.368/0001-89	7.668.474,30

**Observações:**

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):

+ 1.1.0.0.00.00.00 Disponível

+ 1.2.3.0.00.00.00 Investimentos

- 2.1.3.0.00.00.00 Exigível Operacional – Investimentos

- 2.2.3.0.00.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou

b) O valor informado na tela “Cota de Fundos” nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

### 3. Total dos Investimentos

Investimentos	Gestores	Total do Plano de Benefícios	%
Renda Fixa		343.467.807,52	71,16%
ARX Cash	Mellon	259.214,58	0,05%
Beija-Flor	BNP	58.201.255,69	12,06%
FIRF CP Imob	GAP	13.277.594,11	2,75%
Flamingo	Franklin	78.400.363,44	16,24%
Harpia	Capitânia	58.849.019,29	12,19%
Bb Multi Jpm Ie Fi	JP Morgan	12.246.715,19	2,54%
Bb Mm Blackrock Ie	Black Rock	20.080.713,17	4,16%
Títulos Públicos e Debêntures	JP Morgan	102.152.932,05	21,16%
<b>Renda Variável</b>		<b>112.173.557,30</b>	<b>23,24%</b>
Dividendos	BTG Pactual	5.154.581,91	1,07%
Expertise	Sul America	6.544.815,00	1,36%
Small Caps FIC	Quest	9.546.645,14	1,98%
Tucano	Franklin	83.259.040,94	17,25%
PIPE FIC FIA	Pátria	7.668.474,31	1,59%
<b>Investimentos Estruturados</b>		<b>27.025.059,37</b>	<b>5,60%</b>
Corporate Office Fund	BTG Pactual	4.959.140,50	1,03%
FII Ag Cx	Rio Bravo	4.800.000,00	0,99%
FII F Centerci	Rio Bravo	2.453.125,00	0,51%
Infra II FIC FIP	BTG Pactual	5.946.412,99	1,23%
P2 BR INF III	Pátria	402.264,65	0,08%
Sp Op FIQ FIP	Pátria	5.884.241,40	1,22%
RE III	Pátria	2.579.874,83	0,53%
<b>TOTAL</b>		<b>482.666.424,19</b>	<b>100,00%</b>

#### 4. Gestão Terceirizada

Gestores	Total por Gestor	% do Total dos Investimentos
Franklin	161.659.404,38	33,49%
JP Morgan	114.399.647,24	23,70%
Capitânia	58.849.019,29	12,19%
BNP	58.201.255,69	12,06%
Black Rock	20.080.713,17	4,16%
Pátria	16.534.855,19	3,43%
BTG Pactual	16.060.135,40	3,33%
GAP	13.277.594,11	2,75%
Quest	9.546.645,14	1,98%
Rio Bravo	7.253.125,00	1,50%
Sul America	6.544.815,00	1,36%
BNY Mellon	259.214,58	0,05%
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	482.666.424,19	100,00%

#### 5. Rentabilidade do Plano de Benefício

Investimentos	Rentabilidade	
	Bruta	Líquida
Renda Fixa	15,95	15,93
Renda Variável	-6,71	-6,74
Estruturados	2,63	2,45

Benchmark	2014
Renda Fixa IMAB5+	16,6
Renda Variável IBrX	-2,8
Estruturados IPCA+5,5% a.a	12,26

## PARECER ATUARIAL

Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2014 do Plano de Benefícios da Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela entidade posicionado em 30/09/2014.

As empresas patrocinadoras do Plano de Benefícios são: Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME, 3M do Brasil Ltda. e 3M Manaus Indústria de Produtos Químicos Ltda.

Os resultados da avaliação atuarial estão posicionados em 31/12/2014.

Após a análise detalhada desses dados e correções feitas pela entidade e por suas patrocinadoras, verificou-se que os mesmos estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

As patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos pela Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios.

A avaliação atuarial a qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pela Portaria nº 425, de 08/06/2010.

O Plano de Benefícios da PREVEME encontra-se em extinção desde 01/07/2010.

### I – Estatísticas

<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>30/09/2014</b>
Participantes ativos	
Número	2.585
Idade média (em anos)	41,9
Tempo de serviço médio (em anos)	16,2
Participantes em aguardo de benefício proporcional <sup>1</sup>	
Número	1.101

Benefícios Concedidos	30/09/2014
Número de aposentados válidos	424
Idade média (em anos)	66,5
Valor médio do benefício (R\$)	4.448,16
Número de aposentados inválidos	1
Idade média (em anos)	70,4
Valor médio do benefício (R\$)	422,94
Número de benefícios proporcionais diferidos recebendo	0
Idade média (em anos)	0
Valor médio do benefício (R\$)	0
Número de pensionistas (grupos familiares)	82
Idade média (em anos)	70,1
Valor médio do benefício (R\$)	2.638,64

## II – Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Towers Watson e a Sociedade Previdenciária 3M – PREVEEME e contam com o aval das patrocinadoras do Plano de Benefícios conforme determina a Resolução CGPC nº 18/2006, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 09, de 29/11/2012 e a Instrução nº 7 de 12/12/2013.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

Hipóteses Econômicas e Financeiras	2014	2013
Taxa real anual de juros	5,5%	5,5%
Projeção do crescimento real de salário	Não Aplicável	Não Aplicável
Projeção do crescimento real dos benefícios do plano	0,0%	0,0%
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo		
• Benefícios do plano	98%	98%

Hipóteses Biométricas e Demográficas	2014	2013
Tábua de Mortalidade Geral	AT – 2000*	AT – 2000*
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RRB – 1983	RRB – 1983
Tábua de Entrada de Invalidez	RRB – 1944 modificada (desagravada em 75%)	RRB – 1944 modificada (desagravada em 50%)
Tábua de Rotatividade	Nula	Experiência Towers Watson agravada em 3,25 vezes

\* Segregada por sexo, constituída com base na tábua AT-2000 Basic desagravada em 10%.

Outras hipóteses	2014	2013
Probabilidade de aposentadoria	10% aos 55 anos, 5% entre 56 e 59 anos 50% aos 60 anos, 10% entre 61 e 64 anos e 100% aos 65 anos	10% aos 55 anos, 5% entre 56 e 59 anos 50% aos 60 anos, 10% entre 61 e 64 anos e 100% aos 65 anos
<b>Composição familiar</b>		
• Benefícios concedidos		
• Aposentados	Cônjuge informado	Cônjuge informado
• Pensionistas	Composição informada	Composição informada
• Benefícios a conceder		
• Cônjuge	Mulher 4 anos mais jovem que o homem	Mulher 4 anos mais jovem que o homem
• Probabilidade de casados na aposentadoria	90%	90%

Para o fechamento do exercício de 2014 foram realizados estudos de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 09, de 29/11/2012, e na Instrução nº 7, de 12/12/2013. Foram analisadas as seguintes hipóteses: mortalidade de válidos, mortalidade de inválidos, entrada em invalidez, rotatividade e taxa real anual de juro.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determina a Resolução CGPC nº 18/2006, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 9, de 29 de novembro de 2012 e a Instrução nº 7 de 12/12/2013, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Towers Watson foi contratada para desenvolver o estudo de aderência da taxa de juro do plano utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano, elaborados com as hipóteses recomendadas pelos estudos de aderência das hipóteses biométricas e demográficas realizados em janeiro de 2015 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente aprovado.

Quando apurada a TIR dos passivos, obteve-se, com intervalo de confiança de 79%, suporte para a adoção da taxa real de juro de 5,50% a.a. Assim, pode-se afirmar com um bom nível de confiabilidade estatística a aderência da taxa real de juro de 5,50% a.a. para o Plano de Benefícios, condição que sinaliza a cobertura da taxa real de juro frente à taxa de retorno real esperada dos recursos garantidores.

O estudo acima foi enviado à Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME em atendimento a legislação. As patrocinadoras optaram pela manutenção da taxa real anual de juros de 5,5% a.a. conforme apontou os resultados do estudo realizado.

## Projeção do crescimento real de salário

Por se tratar de um plano cujo benefício foi salgado, a hipótese de crescimento real de salários não foi utilizada.

## Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Este fator é calculado em função do nível de inflação estimado e do número de reajustes, dos benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses. A adoção de um fator de 98% reflete a expectativa de uma inflação anual das patrocinadoras de aproximadamente 4,5%.

## Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

Objetivando identificar as tábuas biométricas e demográficas que melhor se ajustem aos perfis de morte, invalidez e rotatividade da massa de participantes do plano, foram realizados estudos de aderência de hipóteses.

Os resultados desses estudos de aderência de hipóteses realizados indicaram alteração do percentual de desagramento da Tábua de Entrada em Invalidez de 50% para 75%, alteração da Tábua de Rotatividade da Experiência Towers Watson agravada em 3,25 vezes para Nula e pela manutenção das demais hipóteses em 2014.

## Regime Financeiro e Métodos Atuariais

- Regime Financeiro – Capitalização para o benefício suplementar proporcional salgado.
- Métodos atuariais – As provisões matemáticas de benefícios a conceder são determinadas com base no valor presente das obrigações.

Cada participante ativo do Plano de Benefícios da PREVEME possui um benefício salgado calculado de acordo com o regulamento, o qual está sendo atualizado até a data do recebimento pelo índice de reajuste do plano, o que nos leva a adotar como provisão matemática o valor presente dos benefícios.

### III – Patrimônio Social

Com base no Balanço do Plano de Benefícios da PREVEME de 31 de dezembro de 2014, o Patrimônio Social é de R\$ 487.765.296,34.

A Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME.

De acordo com informações prestadas pela PREVEME para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano PREVEME possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina Resolução CGPC nº 4/2002.

### IV – Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos em 31 de dezembro de 2014 é a seguinte:



	Valores em R\$
<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>487.765.296,34</b>
<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>487.765.296,34</b>
<i>Benefícios Concedidos</i>	346.516.229,36
Contribuição Definida	1.079.289,36
Saldo de Conta de Assistidos	1.079.289,36
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	345.436.939,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	312.148.525,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	33.288.414,00
<i>Benefícios a Conceder</i>	267.022.579,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – Parcela Patrocinador(es)	0,00
Saldo de Contas – Parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	256.405.636,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	256.405.636,00
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinador(es)	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	10.616.943,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	10.616.943,00
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinador(es)	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
<i>Provisão Matemática a Constituir</i>	(125.773.511,02)
Serviço Passado	0,00
Patrocinador(es)	0,00
Participantes	0,00
Déficit Equacionado	0,00
Patrocinador(es)	(125.773.511,02)
- Benefícios Concedidos (contrato de dívida)	(70.938.266,74)
- Benefícios a Conceder	(54.835.244,28)
Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
<b>Equilíbrio Técnico</b>	<b>0,00</b>
Resultados Realizados	0,00
Superávit Técnico Acumulado	0,00
Déficit Técnico Acumulado	0,00
Resultados a Realizar	0,00
<b>Fundos</b>	<b>0,00</b>
Fundo Administrativo	0,00

De acordo com o artigo 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, alterada pela Resolução CNPC nº 13/2013, o déficit técnico apurado no exercício 2013, reavaliado em 31/12/2014, está sendo equacionado. A segregação desse déficit entre benefício concedido e benefício a conceder foi feita com base na proporção das provisões matemáticas de benefício definido de 31/12/2014.

De acordo com o previsto na Resolução CGPC nº 18/2006, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 09 de 29/11/2012 a patrocinadora deverá firmar um contrato de dívida com garantias no valor da parcela da insuficiência relativa a provisão matemática de benefícios concedidos, que em 31/12/2014 corresponde a R\$ 70.938.266,74.

O prazo para equacionamento da insuficiência relativa à provisão matemática de benefícios concedidos é no máximo de 18 anos e 1 mês contados a partir de 31/12/2014 apurado conforme item 11 do Anexo a Resolução CGPC nº 18 de 2006, ou seja, pela expectativa de vida ponderada pelo benefício dos assistidos.

## V – Variação do Passivo Atuarial

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2014 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2013 atualizado, pelo método de recorrência, para 31/12/2014.

	Valores em R\$		Variação em %
	Exercício Encerrado	Exercício Anterior Atualizado	
Passivo Atuarial	613.538.807,36	614.674.201,55	-0,18%
Benefícios Concedidos	346.516.228,36	329.557.233,82	5,15%
Contribuição Definida	1.079.289,36	1.079.289,36	0,00%
Benefício Definido	345.436.939,00	328.477.944,46	5,16%
Benefícios a Conceder	267.022.579,00	285.116.967,73	-6,35%
Benefício Definido	267.022.579,00	285.116.967,73	-6,35%

A provisão matemática de benefícios a conceder reduziu enquanto a provisão matemática de benefícios concedidos aumentou, quando comparadas com as provisões matemáticas evoluídas, indicando que participantes ativos iniciaram o recebimento de benefício. A provisão matemática total variou dentro do esperado (variação de - 0,18%).

## VI – Plano de Custeio

As provisões matemáticas de benefícios a conceder foram determinadas com base no valor presente das obrigações, não havendo, portanto, custo normal referente a esse Plano de Benefícios.

A patrocinadora deverá efetuar em 2015 as contribuições constantes do instrumento particular de reconhecimento e confissão de dívida após a sua celebração.

De abril/2015 a março/2016 a patrocinadora deverá efetuar as contribuições mensais de 4,04% da folha de salários dos participantes para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Déficit Equacionado – Benefícios a Conceder.

O prazo de equacionamento da Provisão Matemática a Constituir – Déficit Equacionado – Benefícios a Conceder corresponde a 8 anos e 3 meses contados a partir de 31/12/2014, apurado de acordo com o item 10 do Anexo a Resolução CGPC nº 18 de 2006, ou seja, pelo tempo de serviço futuro dos participantes ativos ponderado pelo benefício projetado para aposentadoria.

Conforme informação de entidade, em 2015 as despesas administrativas serão custeadas pelo retorno dos investimentos.

## VII – Conclusão

O resultado deficitário do plano decorre principalmente das oscilações desfavoráveis do patrimônio da entidade no exercício de 2013.

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios da PREVEME, informamos que, nos termos das normas vigentes, o plano encontra-se financeiramente equilibrado, uma vez que foram estabelecidas contribuições extraordinárias para os patrocinadores para o equacionamento do déficit referente aos benefícios a conceder e que o déficit referente aos benefícios concedidos integrará instrumento de confissão de dívida.

Towers Watson Consultoria Ltda.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2015

# RELATÓRIO ANUAL 2014 · 2015

 **preveme**  
*Tranquilidade para o seu futuro*